



ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**LEI Nº 711/2020  
DE 12 DE JUNHO DE 2020**

**“Declara de Utilidade Pública  
a Associação Comunitária da  
Praia da Caueira – ACPC e dá  
outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA d’AJUDA,  
ESTADO DE SERGIPE,** no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d’Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer de Utilidade Pública a Associação Comunitária da Praia da Caueira – ACPC, inscrito no CNPJ 32.758.484/0001-29, fundada em 15/04/1990, sediada na Rua João Sobral Garcez Sobrinho no Povoado Caueira, zona rural deste município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - revogando-se as disposições em contrário.

Itaporanga d’Ajuda/SE, 12 de Junho de 2020.

**OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL**

Prefeito Municipal